



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

**PLANILHA**

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>	
<b>EMPRESA: Expresso São Luiz Ltda</b>	<b>FROTA: 01</b>
<b>LINHA Nº: 08.147-00 - Goiânia / Santa Helena de Goiás</b>	<b>EXTENSÃO: 216 km</b>
<b>CARACTERÍSTICA: Convencional</b>	
<b>SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE</b> Goiânia, Abadia de Goiás, Guapó, Posselândia, Entrada para Cezarina, Fábrica de Cimento, Indiara, Rio Capivari, Rio Turvo, Acreúna, Rancho Alegre e Santa Helena de Goiás.	
<b>PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN)</b> Guapó, Acreúna e Rancho Alegre	
<b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÂNIA</b> Diariamente: 13h30	
<b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE SANTA HELENA DE GOIÁS</b> Diariamente: 6h30	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
I) Restrições de trechos: Não tem II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº <b>147/2016</b> , de <b>10/06/16</b> , processo nº <b>201600029000682</b> III) Quadro de horários autorizado pelo Despacho nº <b>1543/2023</b> , de <b>21/12/23</b> , proc. nº <b>202300029006155</b>	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 22/12/2023, às 11:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 22/12/2023, às 12:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 22/12/2023, às 13:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, Diretor (a)**, em 22/12/2023, às 14:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **55094799** e o código CRC **594ED10D**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202300029006155



SEI 55094799